ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-116, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Institui Comissão para Avaliação de Estágio Probatório na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório na Câmara Municipal de Divinópolis com a seguinte formação:
a) Petrúcia Carolina Tavares;
b) Heloísa Aparecida Carvalho;
c) Alexsandro Alves Vasconcelos.

Art. 2º Em cada etapa, o servidor será avaliado pela Comissão de Avaliação com a participação e acompanhamento da chefia imediata do setor que estiver lotado devendo ser indicados os elementos de convicção e a prova dos fatos narrados na avaliação.

Art. 3º Serão avaliados os seguintes servidores recém empossados:
a) Antônio Sérgio Garcia Ferreira;
b) Bárbara Fernandes Salvino;
c) Leandro Brito Gonçalves.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de agosto de 2024

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:121E88DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/08/2024. Edição 3837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/